
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - EMDUR
TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

O Diretor-Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano, usando das atribuições expressas no estatuto da EMDUR, no Decreto nº 63/I, de 06 de janeiro de 2025 e em atendimento ao que preceitua o disposto no art. 60 da Lei n. 13.303/2016, c/c art. 70 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da EMDUR- Resolução nº 01 de 10 de junho de 2024;

Considerando a licitação deflagrada no processo administrativo nº 00600-00009007/2025-85-e e, cujo objeto se consiste em: Aquisição de postes de concreto tipo duplo T para atender as demandas de iluminação pública em vias e espaços públicos;

Considerando o Parecer nº 137/2025/C.I./EMDUR de 16 de junho de 2025, onde está consignado que o procedimento atendeu as disposições legais contidas na Lei nº 13.303/2016, opinando, por fim, pela regularidade do procedimento licitatório acima descrito;

RESOLVE ADJUDICAR e HOMOLOGAR, em favor da empresa abaixo qualificada, a Licitação de que trata o presente, nos seguintes termos:

EMPRESA: GLOBAL LUX IMPORTACAO E
EXPORTACAO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA
CNPJ: 22.854.208/0001-00
LOTE: 01
VALOR TOTAL: R\$ 630.000,00
POR EXTENSO: seiscentos e trinta mil reais.

Porto Velho, 17 de junho de 2025.

BRUNO OLIVEIRA DE HOLANDA
Diretor Presidente - EMDUR

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:7C1A7B9C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 18/06/2025. Edição 4003
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>